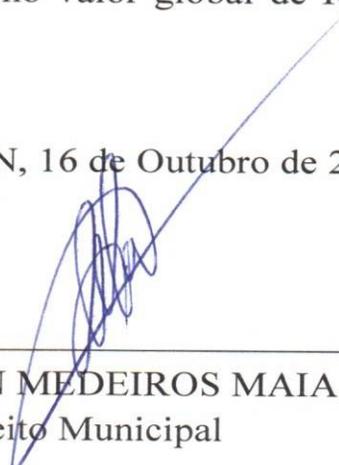




TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0281/2023.

O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ N.º 08.324.196/0001-81, com endereço à RUA MERMOZ, 150, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP N.º 59.025-250, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para iluminação dos prédios públicos, que compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais)

São Fernando/RN, 16 de Outubro de 2023.



GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0281/2023.



O Prefeito Municipal de São Fernando/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o parecer jurídico inserto nos presentes autos, torna dispensável, com fundamento no art. art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação da **COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN**, CNPJ N.º 08.324.196/0001-81, com endereço à RUA MERMOZ, 150, CIDADE ALTA, NATAL/RN, CEP N.º 59.025-250, para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para iluminação dos prédios públicos, que compõe a estrutura da Secretaria Municipal de Assistência Social no valor global de R\$ 21.000,00 (Vinte e Hum Mil Reais)

São Fernando/RN, 16 de Outubro de 2023.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Calista da Silva
Código Identificador:C190CA44

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 17/10/2023. Edição 3140
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>